



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

DESPACHO

No uso das competências que me são conferidas pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pelo disposto no artigo 8.º e no n.º 3 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro na sua atual redação, determino a reafecção da seguinte Trabalhadora, com produção de efeitos a 21/07/2026:

Nome	Carreira Categoria	Serviço de Origem	Serviço de Destino
Fernanda Maria Cunha Rilho	Técnico Superior	Divisão de Urbanismo e Planeamento	Serviço de Contraordenações e Execuções Fiscais, do Departamento Administrativo, Jurídico e Financeiro

Ovar, 20 de julho de 2026

O Presidente da Câmara Municipal de Ovar,

Domingos Manuel Marques Silva